



TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Usando da competência prevista no art. 24, inciso XVI do Regimento Interno, e à vista do disposto no art. 96, inciso I, da Constituição da República,

RESOLVE nomear o candidato abaixo relacionado, habilitado em Concurso Público de Provas, conforme homologação publicada em 07/11/2006, para exercer, em caráter efetivo, as funções do cargo a seguir indicado, por sua especialidade, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, constante do anexo I da Lei nº 16.646, de 05 de janeiro de 2007, em conformidade com o disposto no art. 21 da Constituição Estadual.

Cargo: Oficial Judiciário

Especialidade: Oficial Judiciário

Código do grupo: TJM-SG-20 / Classe: D

Padrão: PJ-28

Nome: **GISLENE AMARANTA CUNHA CURY**

Classificação: 20º lugar

(Publicação no MG em 04/11/2009)